



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 009/2026

**AUTOR:** Vereador **Paulo Carlos da Silva**

**ASSUNTO:** Implantação de pista de caminhada com iluminação pública.

Altamira do Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a implantação de uma pista de caminhada, bem como a instalação de iluminação pública, no seguinte local: Avenida Joaquim Gomes de Almeida Filho, compreendendo o trecho que se estende do final da Avenida Francisco Barbosa Diniz até o Conjunto Habitacional José Antunes Marinho (Sub-50).

**Justificativa:** A prática regular de atividade física é reconhecida como uma das principais formas de prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como problemas cardiovasculares, hipertensão arterial e diabetes, entre outras. Estudos apontam que pessoas sedentárias apresentam até 30% mais riscos de desenvolver essas enfermidades. Ademais, conforme recomendações médicas, a caminhada é uma atividade acessível e indicada especialmente para aqueles que não possuem o hábito de praticar exercícios físicos.

No que se refere à Avenida Joaquim Gomes de Almeida Filho, que faz a ligação entre a área urbana e o Conjunto Habitacional José Antunes Marinho (Sub-50), verifica-se a inexistência de calçamento ou pista adequada para o deslocamento seguro de pedestres, o que torna o local impróprio para caminhadas e deslocamentos a pé.

Ressalte-se, ainda, que os moradores do referido conjunto utilizam diariamente a mencionada via para acessar a cidade e retornar às suas residências, ficando expostos a sérios riscos de acidentes com veículos, além de outros transtornos. No período noturno, a situação se agrava, uma vez que o trecho permanece em total escuridão, comprometendo significativamente a visibilidade e a segurança dos pedestres.

Diante do exposto, espera-se que a Administração Pública Municipal atenda a presente indicação, promovendo melhorias na infraestrutura urbana, com vistas a garantir maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

Atenciosamente

---

**Vereador Paulo Carlos da Silva**